ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3314/2019			
Interessado	1723 - ARCILON DE SOUSA FILHO			
CPF/CNPJ	634.627.611-53	Atuação	13/11/2019 09:05	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	PROJETO DE LEI: "EXCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.565 DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE MODALIDADE INDIVIDUAL EM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA" E CRIA NO ART. 21 OS INCISOS I E II.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

PROJETO DE LEI N° 126/2019 **CATALÃO, 19 de novembro de2019**

"Exclui o Parágrafo Único do art.21 da Lei Municipal nº 3565 de 29 de maio de 2018, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte modalidade individual em veículo automotor tipo motocicleta" e cria no artigo 21 os incisos I e II

O Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO**, no uso de suas atribuições regimentais, encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1° - O Parágrafo Único do art. 21 da Lei Municipal nº 3565, de 29 de maio de 2018, estará excluído, e será criado os incisos I e II como segue:

"Art.21- .....

I – O valor da diária e do transporte de passageiros será fixada e fiscalizada pelo SMTC, sendo que não poderá ultrapassar 2,5% do salário mínimo vigente no país.

II – O mototaxista está isento de 5 (cinco) diárias /mês, exceto sábados, domingos e feriados.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sousa Filho
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição que tem por objetivo primordial a garantia dos direitos básicos das categorias envolvidas. Rotineiramente verificamos projetos nessa casa sobrecarregando tal categoria. O presente projeto visa ampliar o debate sobre direitos e deveres desses trabalhadores.

Estabelecer uma referência para o valor da corrida permite coibir abusos para o cálculo dos mesmos em face a emenda do executivo que transfere responsabilidade de seguro para os trabalhadores mototaxistas.

Ampliar para 05 (cinco) diárias gratuitas vai minimizar a despesa paga do seguro obrigatório.

São estas razões que me motivam a submeter esta proposição ao crivo dos eminentes pares, para que seja debatida e aprovada no âmbito desta Casa de Leis

Sala de Sessões 19 de novembro de 2019.

Sousa Filho
Vereador